



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 190, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 143 da [Lei nº 8.112/90](#) e no artigo 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e

Considerando o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.27.000.001029/2017-66, sobretudo as observações assentes em seu despacho final;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA, matrícula nº 1328, e os servidores ISÍDIO NETO MAIA NEVES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 26834, MÁRIO DARCY DOS SANTOS FONTENELLE DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 9699, e MAURO BEZERRA CASSIANO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 19891, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos narrados nos Procedimentos de Gestão Administrativa ns. 1.27.000.000345/2016-30 e 1.27.000.001029/2017-66, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos integrantes da referida Comissão.

MARCO AURÉLIO ADÃO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 20.